



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 09 /2018

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo Recebimento nº 09 / 2018

Recebi em 02/02/18 ÀS 11 H 59 min

Servidor Roberto Carlos Schott

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, para inclusão de elemento de despesa em atividade existente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente para atender demanda com a Consulta Popular 2012/2013, visando reformas no Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, no valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, na forma a seguir especificada:

10.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
10.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0016 – Gestão dos Serviços de Saúde	
1.022 – Prédios a Serviço da Saúde	
33309300 – Indenizações e restituições.....	R\$ 3.000,00
33903000 – Material de consumo.....	R\$ 30.250,01
33903700 – Locação de mão de obra.....	R\$ 35.749,99
Fonte do Recurso: 4297	

TOTAL.....R\$ 69.000,00

Art. 2º O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos do Estado do Rio Grande do Sul – Consulta Popular 2012/13 – Secretaria de Saúde/RS, no valor de R\$ 52.183,16, e de rendimentos vinculados ao Recurso, montante este já em conta.

Art. 3º Nos processos orçamentários relativos a estas despesas serão obedecidas as disposições do art. 37 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
01 DE FEVEREIRO DE 2018.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 01 de fevereiro de 2018.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, para inclusão de elemento de despesa em atividade existente, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

A inclusão pretendida vem atender necessidade de alocação de recursos oriundos do Estado do RS – Consulta Popular 2012/2013, destinados à reforma da área da cozinha (nutrição e dietética) do Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, recurso este já depositado em conta específica do Município.

Tendo em vista a intenção de utilização dos rendimentos acumulados até o momento, bem como os rendimentos que ainda serão gerados até o efetivo pagamento da obra, o presente projeto abre Crédito Especial para o valor total de R\$ 69.000,00, sendo o valor original do repasse de R\$ 52.183,16.

Cabe referir que a abertura deste Crédito Especial já havia sido realizada no exercício de 2017, no entanto, tendo em vista o fato de que a obra não foi iniciada na época, e diante da impossibilidade de reabertura do Crédito Especial no exercício de 2018, faz-se necessário novo Projeto de Lei autorizativo.

Frente a estas considerações, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

